

#### ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2014/6010003-11

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2014/6010003-11, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA** AOUISICÃO DE PRODUTOS PARA USO NA LIVRARIA E GRIFE DA UFSM( agenda, adesivos, bolsa térmica, boné, camiseta, caneca, ....), pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. °02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituto, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Neida Fantinel Iop e Geli Borges da Trindade, membros, reuniram-se às quatorze horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERVIÇOS LTDA, DEC'S INDÚSTRIA DO VESTUARIO LTDA - ME, COM COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA, MARIA ALBERTINA AVILA SOARES – ME, D-TUDO **DISTRIBUIDORA LTDA.** Após consulta ao SICAF e aos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide INABILITAR as empresas: BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERVIÇOS LTDA por não atender as exigências editalícias do Subitem 3.4 e o item 4 do edital que se refere a "documentação apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado". A empresa DEC'S INDÚSTRIA DO VESTUARIO LTDA – ME por não atender as exigências editalícias do subitem 3.2.1 "I - Habilitação Jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual;, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores". A empresa COM COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA por apresentar vencida a documentação exigida nas letras "b" e "c" e não apresentar a exigida na letra "d" do titulo II do item 3 do edital. E **HABILITAR** as demais empresas por obediência aos termos editalícios, como as empresas apresentaram o termo de desistência recursal a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta) das empresas habilitadas, conforme tabela anexa. Após foi realizada a rubrica da documentação pela Comissão. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.



Silvia Binotto Presidente	Jaqueline Giacomelli da Silveira Presidente Substituto
Geli Borges da Trindade	Neida Fantinel Iop
Membro	Membro

Tabela em Anexo (Valores unitários em R\$)

ITEM	ITEM MARIA ALBERTINA D-TUDO	
1.	0,99	N/C
2.	1,15	N/C
3.	1,30	N/C
4.	1,60	N/C
5.	N/C	N/C
6.	19,50	N/C
7.	N/C	N/C
8.	14,30	N/C
9.	N/C	N/C
10.	26,40	N/C
11.	N/C	N/C
12.	N/C	N/C
13.	N/C	N/C
14.	N/C	N/C
15.	N/C	N/C
16.	N/C	N/C
17.	12,00	N/C
18.	7,00	N/C
19.	6,00	N/C
20.	6,00	N/C
21.	6,00	N/C
22.	N/C	N/C
23.	11,80	N/C
24.	N/C	N/C



25.	N/C	N/C
26.	N/C	N/C
27.	N/C	N/C
28.	N/C	N/C
29.	N/C	N/C
30.	N/C	N/C
31.	15,50	N/C
32.	15,70	N/C
33.	13,50	N/C
34.	N/C	N/C
35.	18,00	N/C
36.	N/C	N/C
37.	2,80	N/C
38.	6,80	N/C
39.	N/C	N/C
40.	18,00	32,30
41.	N/C	N/C
42.	N/C	N/C
43.	N/C	N/C
44.	N/C	N/C
45.	N/C	N/C
46.	N/C	N/C
47.	N/C	N/C
48.	N/C	N/C
49.	13,60	N/C
50.	1,30	N/C
51.	1,30	N/C
52.	N/C	N/C
53.	N/C	N/C
54.	8,80	N/C
55.	N/C	N/C
56.	N/C	N/C
57.	N/C	N/C
58.	N/C	N/C
59.	N/C	N/C



60.	N/C	N/C
61.	N/C	N/C
62.	N/C	N/C
63.	N/C	N/C
64.	N/C	N/C
65.	N/C	N/C
66.	15,90	
67.	N/C	N/C
68.	18,90	
69.	18,90	